



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. N.º

LEI N.º 1.414/72

JAIME NOGUEIRA MIRANDA, Interven-
tor Federal no Município de Gar-
ça, Estado de S. Paulo, conforme
Decreto Federal nº 66884, de -
16-7-70, no uso de suas atribui-
ções, faz saber que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

**Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autoriza-
do a abrir um crédito no montante de R\$ 8.500,00 (oito mil e qui-
nhentos cruzeiros) a fim de suplementar a seguinte verba do or-
çamento vigente:**

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

3140 61 - ENCARGOS DIVERSOS

03 - Para transportes de alunos da zona rural	R\$ 8.500,00
--	--------------

**Artigo 2.º - A cobertura do presente crédi-
to far-se-á com o recurso da anulação parcial das seguintes -
verbas do orçamento vigente:**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Dívida Interna

4311 13 - AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

0100 - FUNDADA INTERNA

03 - Empréstimo de R\$ 1.388.258,30 contraído em 29-04-70 com a C.E.E.S.P. ..	R\$ 4.500,00
--	--------------

BEM ESTAR SOCIAL

Assistência Social

3140 83 - ENCARGOS DIVERSOS

01 - Auxílio a Indigentes	R\$ 4.000,00
---------------------------------	--------------

**Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Garça, 21 de dezembro de 1972

Registrada e publicada nesta
Diretoria do Expediente, na
data supra .-

Jaime Nogueira Miranda
JAIME NOGUEIRA MIRANDA

Interventor Federal.

Sérgio Moraes
SÉRGIO MORAIS

Diretor do Expediente.